

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos dos PROCs. TRT. MAs. 104/92 e 025/93, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, prover o cargo de Juiz Presidente de Junta, atualmente vago nas cidades de Guarabira, Campina Grande, Patos e Souza, mediante promoção dos Excelentíssimos Senhores, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, Juízes do Trabalho Substitutos desta 13ª Região, observando-se, para isso, o critério alternado de antiguidade e merecimento, na ordem respectiva.

OBS: Apesar de presentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA não votaram.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES e SEVERINO MARCONDES MEIRA.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO